



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

PORTARIA Nº 37/ 2022

MUCAMBO/CE, 04 SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
**ANTONIA THALYLA ALCÂNTARA
AZEVEDO** E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das
atribuições legais.

RÉSOLVE

Art. 1º- Fica **CEDIDA** ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora pública municipal **ANTONIA THALYLA DE ALCANTARA DE AZEVEDO**, portadora do CPF: 050.474.383-09 e RG: 20150176877, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, decorrente da contratação pública, pertence a estrutura organizacional da secretaria municipal de Administração, em conformidade com o termo de CONVÊNIO nº 02/2022, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Mucambo- CE.

Art. 2º - A cessão de que trata o Art. 1º desta portaria, tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Mucambo, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade de Mucambo.

Art. 3º - O ônus da cessão de que trata esta portaria é de responsabilidade do Município de Mucambo, conforme dispõe a alinha "a", inciso II, da Cláusula Terceira do termo de CONVÊNIO nº 02/2022.





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM. MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 26 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Parente Aguiar

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05

